

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



## PORTARIA CIM POLINORTE Nº 12-P, DE 10 DE JULHO DE 2019.

**Institui Comissão Especial para promover, supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE.**

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/06/2019, conforme Ata nº 03/2019;

Considerando a necessidade de contratação temporária de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais e formação de cadastro de reserva com 03 (três) vagas, para preenchimento de vaga de emprego público em caráter temporário, por excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 de candidatos para o preenchimento de vaga para a Sede do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, localizada em Ibraçu/ES.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 destinado à seleção de candidatos para a contratação de pessoal para preenchimento da vaga do emprego público em caráter temporário, por excepcional interesse público visando atender demandas da Sede do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE/ES, localizada em Ibraçu/ES, a qual fica composta na forma abaixo:

**Presidente:** Luana Guasti – PMI de Ibraçu/ES;

**Secretário:** Máratti de Fátima Croce – CIM POLINORTE/ES;

**Membros:** Glesiane Coutinho Rosa – CIM POLINORTE/ES

Mariana Vieira Scarpatti – CIM POLINORTE/ES;

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



**Art. 2º** - A comissão instituída nos termos do artigo anterior terá o acompanhamento pela assessoria jurídica designada a responder pela área jurídica do CIM POLINORTE.

**Art. 3º** - Fica outorgado poderes a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP para a realização dos atos administrativos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, tais como: publicar editais e adotar todas as demais providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender as demandas de trabalho da Sede do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE/ES.

**Art. 4º** - A presente comissão terá duração até a homologação do Processo Seletivo Simplificado e julgamento de todos os recursos pertinentes ao mesmo, caso existam.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 10 de julho de 2019.

  
**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 10 de julho de 2019.

**PORTARIA CIM POLINORTE Nº 12-P, DE 10 DE JULHO DE 2019**

Publicação Nº 211522

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 12-P, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Institui Comissão Especial para promover, supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/06/2019, conforme Ata nº 03/2019;

Considerando a necessidade de contratação temporária de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais e formação de cadastro de reserva com 03 (três) vagas, para preenchimento de vaga de emprego público em caráter temporário, por excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 de candidatos para o preenchimento de vaga para a Sede do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, localizada em Ibirapu/ES.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 destinado à seleção de candidatos para a contratação de pessoal para preenchimento da vaga do emprego público em caráter temporário, por excepcional interesse público visando atender demandas da Sede do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE/ES, localizada em Ibirapu/ES, a qual fica composta na forma abaixo:

Presidente: Luana Guasti – PMI de Ibirapu/ES;

Secretário: Máratti de Fátima Croce – CIM POLINORTE/ES;

Membros: Glesiane Coutinho Rosa – CIM POLINORTE/ES

Mariana Vieira Scarpatti – CIM POLINORTE/ES;

Art. 2º - A comissão instituída nos termos do artigo anterior terá o acompanhamento pela assessoria jurídica designada a responder pela área jurídica do CIM POLINORTE.

Art. 3º - Fica outorgado poderes a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP para a realização dos atos administrativos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, tais como: publicar editais e adotar todas as demais providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender as demandas de trabalho da Sede do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE/ES.

Art. 4º - A presente comissão terá duração até a homologação do Processo Seletivo Simplificado e julgamento de todos os recursos pertinentes ao mesmo, caso existam.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 10 de julho de 2019.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 10 de julho de 2019.